



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.074, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017620/2016-02, resolve:

Prorrogar, no período de 08.05.2016 a 07.05.2017, homologando-se o período de 08.05.2016 a 11.07.2016, o Termo de Adesão firmado com **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL..

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL